

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Avaliação da Atuação Governamental | Questionário por interlocutor

Área: Educação

Interlocutor: Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar

Este documento reúne as questões auxiliares do formulário de avaliação municipal da área de Educação (Formulário B, Anexo IV da Nota Técnica nº 43/2026-CGF/TCEPR) atribuídas ao interlocutor acima indicado. As questões são apresentadas na ordem do formulário, e o documento contém 32 questões auxiliares.

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27581	O quantitativo de nutricionistas vinculados ao Programa de Alimentação Escolar do Município atende aos parâmetros numéricos mínimos definidos pela Resolução CFN nº 789/2024?	• O Município deve contar com quadro técnico de nutricionistas em conformidade com os parâmetros numéricos definidos no art. 7º da Resolução CFN nº 789/2024. • O Município deve manter vínculo formal com os nutricionistas. • Observação: embora a Resolução CFN nº 857/2026 tenha suspenso dispositivos da Resolução CFN nº 789/2024, os parâmetros numéricos para dimensionamento do quadro técnico permaneceram, nos termos do art. 2º daquela resolução, como referência técnica orientadora, destinada a subsidiar o planejamento, a organização e o aperfeiçoamento progressivo das equipes de nutrição no âmbito do Programa.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27582	Anexe documentos que comprovem a quantidade atual de nutricionistas alocados no programa de alimentação escolar.	Sugestão de documentação comprobatória: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada, portarias de nomeação ou outros documentos que demonstrem que o quantitativo atual de nutricionistas alocados no programa municipal de alimentação escolar atende aos parâmetros de referência da Resolução CFN nº 789/2024.	ANEXO	NÃO	(27581 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27583	Os nutricionistas da alimentação escolar participaram de ações de capacitação no ano de referência?	Todos os nutricionistas da alimentação escolar devem ter participado de, pelo menos, uma ação de capacitação com tema atinente às suas atividades no âmbito do programa de alimentação escolar.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27584	Os profissionais responsáveis pela preparação e manipulação da alimentação escolar da rede municipal de ensino participaram de ações de capacitação para essa atividade no ano de referência?	• Todos os profissionais envolvidos na preparação e manipulação da alimentação escolar devem ter participado de, pelo menos, uma ação de capacitação com tema atinente às suas atribuições. • As capacitações devem abordar temas essenciais de boas práticas para serviços de alimentação, como higiene pessoal, manipulação segura dos alimentos, controle de temperaturas e prevenção de contaminação cruzada, em consonância com a RDC Anvisa nº 216/2004.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27585	O Município conta com sistema informatizado para auxiliar os nutricionistas, no mínimo, nas atividades de planejamento e elaboração dos cardápios da alimentação escolar?	• Os nutricionistas da alimentação escolar devem contar com sistema informatizado voltado ao apoio de suas atividades. • O sistema informatizado à disposição dos nutricionistas deve apoiá-los, no mínimo, nas atividades de elaboração dos cardápios da alimentação escolar. • O sistema deve ter estado em uso efetivo pelo nutricionista no ano de referência.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27586	Há Plano Anual de Trabalho elaborado por nutricionista responsável técnico a fim de estabelecer o planejamento das ações a serem executadas no âmbito do programa de alimentação escolar do Município durante o ano de referência?	• O Plano Anual de Trabalho deve ser documentado e assinado pelo(a) nutricionista responsável técnico. • O documento deve detalhar as principais ações planejadas, incluindo metas, objetivos específicos, cronograma de atividades e recursos necessários.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27587	Anexe o Plano Anual de Trabalho relativo ao ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27586 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27588	Os estudantes da rede municipal de ensino passaram por diagnóstico nutricional no ano de referência?	• O Município deve ter realizado, sob a coordenação do Nutricionista Responsável Técnico do programa de alimentação escolar, o diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino. • O diagnóstico deve ter sido realizado junto a todos os estudantes ou com base em amostra representativa. • O diagnóstico deve ter sido realizado no ano de referência (ano de aplicação do questionário). • O diagnóstico deve indicar, no mínimo, o estado nutricional de cada um dos estudantes, ou seja, se estão com eutrofia, sobrepeso, obesidade ou magreza.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27589	Anexe o documento que comprove a realização do diagnóstico nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27588 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27590	Há algum planejamento formalizado (plano de ação, por exemplo) para atuação junto aos problemas identificados no diagnóstico nutricional dos estudantes?	• O Município e/ou as escolas devem ter utilizado as informações obtidas do diagnóstico nutricional dos estudantes para subsidiar o planejamento de ações visando à melhoria dos resultados nutricionais. • As ações planejadas devem estar estruturadas em um documento (plano de ação, por exemplo). • Entre as ações possíveis estão o acompanhamento nutricional integrado com a área da saúde, as devolutivas e orientações direcionadas às famílias e a implantação de ações de educação alimentar e nutricional.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27588 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27591	Anexe o documento elaborado no ano de referência que contenha o planejamento para atuação junto aos problemas identificados no diagnóstico nutricional dos estudantes.	-	ANEXO	NÃO	(27590 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV19. Organização do programa de alimentação escolar	27592	O Município utiliza no mínimo 45% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar?	Esta questão é informativa e não influenciará a pontuação obtida pelo Município na avaliação. Marque a opção 'sim' caso, no ano de referência, o Município venha cumprindo o art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, com a redação dada pela Lei nº 15.226/2025, o qual determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	NÃO	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27593	Os cardápios da alimentação escolar são planejados e elaborados pelo nutricionista responsável técnico do Município?	- O Município deve dispor de cardápios, planejados e elaborados periodicamente pelo nutricionista responsável técnico da alimentação escolar municipal. - Os cardápios devem conter a identificação do nutricionista responsável pela sua elaboração (no mínimo, nome e CRN). - Referência normativa de regência: art. 17 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, que revogou a Resolução CD/FNDE nº 6/2020.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27594	Anexe os cardápios do período mais recente ou a última versão elaborada.	-	ANEXO	NÃO	(27593 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27595	Os cardápios da alimentação escolar contêm as informações necessárias sobre as refeições a serem ofertadas e a sua composição nutricional?	Os cardápios da alimentação escolar devem conter, no mínimo, as seguintes informações: - Composição das refeições previstas para cada dia letivo, especificando o horário (hora ou tipo de refeição – café da manhã, almoço, lanche etc.); - Composição nutricional das refeições, detalhadas por dia ou, no máximo, por média semanal. - Referência normativa: Resolução CD/FNDE nº 4/2026, que revogou a Resolução CD/FNDE nº 6/2020.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27596	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo que as porções ofertadas sejam diferenciadas de acordo com a faixa etária dos estudantes e com o tempo de permanência em ambiente escolar, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas?	Deve haver diferentes cardápios elaborados, no mínimo, para as etapas de creche, pré-escola e ensino fundamental*. O cardápio deve abarcar o período integral, quando houver oferta de educação em tempo integral na educação infantil ou no ensino fundamental. *A critério do nutricionista responsável técnico, é possível que haja cardápios definidos para uma combinação de duas etapas. Por exemplo, há Municípios que definem o mesmo cardápio para a pré-escola e os anos iniciais do ensino fundamental. Nesse sentido, é importante que os cardápios identifiquem expressamente o seu público-alvo.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27597	Os cardápios da alimentação escolar são elaborados de modo a atender aos estudantes com necessidades alimentares especiais e comportamentos alimentares atípicos, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias, intolerâncias alimentares e seletividade alimentar?	- Os cardápios devem ser elaborados de modo a oferecer alternativas alimentares que considerem as necessidades alimentares especiais e os comportamentos alimentares atípicos dos estudantes das escolas municipais, conforme o art. 17, §1º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026. - As alternativas devem ser oferecidas de acordo com a realidade dos estudantes matriculados nas escolas municipais. - É possível que sejam elaborados cardápios próprios para cada uma das condições ou que os cardápios padrão sejam complementados com instruções de substituição de alimentos para cada necessidade específica. - Caso não haja estudantes com necessidades alimentares especiais ou comportamentos alimentares atípicos na rede, marque a opção 'não se aplica'.	SIM/NÃO/NÃO SE APLICA (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27598	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de frutas in natura, legumes e verduras em quantidade adequada?	A quantidade semanal de frutas in natura, legumes e verduras prevista nos cardápios deve estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 18, §1º e §2º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026: - Para período parcial: no mínimo 280 g/estudante/semana de FLV; frutas in natura no mínimo 2 dias/semana; legumes e verduras no mínimo 3 dias/semana. - Para período integral: no mínimo 520 g/estudante/semana de FLV; frutas in natura no mínimo 4 dias/semana; legumes e verduras no mínimo 5 dias/semana. - As bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27599	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de ferro heme, no mínimo, 4 dias por semana?	Os cardápios devem prever, no mínimo em 4 dias na semana, a oferta de alimentos fontes de ferro heme, tais como carnes, vísceras, aves e peixes, conforme o art. 18, §4º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27600	Os cardápios da alimentação escolar preveem a oferta semanal de alimentos fontes de vitamina A, no mínimo, 3 dias por semana?	Os cardápios devem prever, no mínimo em 3 dias na semana, a oferta de alimentos fontes de vitamina A, tais como fígado, gema de ovo, leite integral, cenoura, abóbora, manga e mamão, conforme o art. 18, §5º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27601	Os cardápios da alimentação escolar destinados às crianças de até três anos foram planejados de modo a não incluir a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel ou adoçante em preparações e bebidas?	Os cardápios elaborados para as crianças de até 3 anos de idade não devem incluir alimentos ultraprocessados (bebidas adoçadas, biscoitos recheados, salgadinhos, embutidos, produtos instantâneos ou similares) nem preparações ou bebidas com adição de açúcar, mel ou adoçante, independentemente da forma ou quantidade, conforme o art. 18, §8º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27602	Os cardápios da alimentação escolar atualizados estão disponíveis em locais visíveis na secretaria de educação, nas unidades escolares e na internet, para consulta da comunidade escolar e demais interessados?	Os cardápios da semana devem estar disponíveis em locais visíveis na secretaria de educação, nas unidades escolares e no site do Município, em locais de fácil acesso.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV20. Gestão e adequação nutricional dos cardápios	27603	Informe o endereço eletrônico (link) de acesso aos cardápios da alimentação escolar.	-	COMENTÁRIO (CAIXA DE TEXTO)	NÃO	(27602 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27604	Os cardápios da alimentação escolar preveem a quantidade mínima de refeições para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes, de acordo com o volume de horas diárias em que eles permanecem na escola?	Os cardápios devem assegurar, no mínimo, conforme o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026: 2 refeições para os estudantes das creches em período parcial; 3 refeições para as creches em período integral; 1 refeição para os demais estudantes matriculados na educação básica em período parcial; e 3 refeições para os estudantes matriculados em tempo integral.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27605	Os cardápios da alimentação escolar preveem uma refeição antes do início das aulas para os estudantes da pré-escola e do ensino fundamental em jornada parcial?	- Os cardápios devem prever, diariamente, uma refeição antes do início das aulas para os estudantes da pré-escola e do ensino fundamental matriculados em jornada parcial, adicionalmente às refeições previstas no PNAE para essas etapas e jornada. - Para que esta questão seja atendida, é necessário que a refeição antes do início das aulas integre o programa municipal de alimentação escolar, não podendo decorrer de iniciativas isoladas de cada unidade escolar.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27606	A refeição antes do início das aulas é ofertada em todas as unidades escolares da rede municipal ou, pelo menos, em parte delas, desde que, neste último caso, tal opção seja fundamentada em estudo técnico que considere a situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias e a adesão dos estudantes?	Para considerar a questão atendida, o Município deverá atender a uma das seguintes condições: - A refeição antes do início das aulas é ofertada em todas as unidades escolares da rede municipal que possuem turmas de pré-escola ou de ensino fundamental em jornada parcial. Ou - A refeição antes do início das aulas é ofertada em parte dessas unidades escolares, desde que essa opção seja fundamentada em estudo técnico realizado ou atualizado no ano de referência. Nesse caso: 1. o estudo técnico deve concluir pela não necessidade da refeição antes do início das aulas nas unidades escolares em que ela não é disponibilizada; 2. o estudo técnico deve estar baseado em dados objetivos, que podem incluir: a) levantamento de insegurança alimentar das famílias realizado no ato da matrícula, com base em instrumentos ou questões padronizadas; b) indicadores de condição socioeconômica das famílias atendidas; c) dados de adesão dos estudantes à refeição antes do início das aulas em anos anteriores; d) manifestações ou consultas às famílias e à comunidade escolar; 3. o estudo técnico deve ter sido elaborado com a participação, pelo menos, das unidades escolares não abrangidas pela oferta da refeição antes do início das aulas, com registro documental dessa participação (ata de reunião, manifestação da equipe gestora, formulário de consulta ou instrumento equivalente).	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27605 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27607	Anexe:• a listagem de escolas que ofertam alimentação antes do início das aulas para os estudantes da pré-escola e/ou do ensino fundamental matriculados em jornada parcial, com a quantidade de estudantes atendidos pela oferta. Utilize a ficha acessada por meio deste link: http://www.tce.pr.gov.br/transparencia/detalhes-documentos/fc_educ21-1-escolas_alimentacao_antes_das_aulas-docx.htm • o estudo técnico que fundamenta a oferta em parte das unidades escolares, se a oferta não for universal.Obs.: se a oferta for universal, o estudo técnico não precisa ser anexado.	-	ANEXO	NÃO	(27606 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27610	São realizadas e documentadas visitas regulares às unidades escolares a fim de aferir a compatibilidade com o cardápio planejado e a qualidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes?	• Deve haver um cronograma de visitas técnicas realizadas por nutricionistas para monitorar a execução dos cardápios e a qualidade da alimentação. • As visitas devem ser planejadas e efetivadas, no mínimo, em periodicidade bimestral em cada uma das unidades escolares da rede municipal. • Relatórios dessas visitas devem ser criados e mantidos, com registros fotográficos e/ou outras comprovações documentais, detalhando as observações e quaisquer medidas corretivas sugeridas.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	(27593 == "SIM")	NÃO	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV21. Execução e acompanhamento da alimentação escolar	27611	Anexe relatório relativo à última visita técnica realizada no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27610 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV22. Educação alimentar e nutricional (EAN)	27615	O Município dispõe de planejamento das ações de educação alimentar e nutricional a serem desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, elaborado com a participação do nutricionista responsável técnico?	• Deve existir documento que formalize o planejamento das ações de educação alimentar e nutricional a serem desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal, vigente no ano de referência. • O planejamento deve ter sido elaborado com a participação do nutricionista responsável técnico do programa de alimentação escolar. • O documento deve indicar, no mínimo, as ações previstas, os públicos a que se destinam (estudantes, famílias, equipes escolares e profissionais do serviço de alimentação), a periodicidade ou o cronograma e os responsáveis pela execução. • As ações planejadas devem estar sendo efetivamente executadas e documentadas, conforme o art. 14, §4º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.	SIM/NÃO (COMBO BOX)	SIM	-	-	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV22. Educação alimentar e nutricional (EAN)	27616	Anexe o documento que formaliza o planejamento das ações de educação alimentar e nutricional da rede municipal de ensino, vigente no ano de referência.	-	ANEXO	NÃO	(27615 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-

Questão de Avaliação	Item de Verificação	Questão Auxiliar		Requisitos de Atendimento	Opções de Resposta	Compõe Nota?	Dependência	Resultado quando a condição da dependência não for satisfeita	Interlocutor	Interlocutor substituto
Q06. Alimentação e transporte escolar	IV22. Educação alimentar e nutricional (EAN)	27617	Anexe documentação que evidencie a execução das ações de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares da rede municipal no ano de referência. Sugestão de documentação comprobatória: relatórios, registros de atividades, listas de presença, materiais produzidos, registros fotográficos ou outro documento que evidencie a realização das ações previstas no planejamento. A documentação é exemplificativa e se presta apenas a evidenciar que as ações estão sendo executadas.	-	ANEXO	NÃO	(27615 == "SIM")	NÃO SE APLICA	Nutricionista responsável técnico pelo programa municipal de alimentação escolar	-